

SESSÃO ORDINÁRIA
LIDO NA SESSÃO
DIA 13/08/2018
1.º Secretário



Proc. n.º 24/18
Folha n.º 01/
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
Av. Afonso Pena, n.º 2280, Centro. CNPJ/MF n.º 84.722.933/0001-82
CEP 76928-000 – Tel/Fax (069) 3465 1112

MENSAGEM N.º 015/2018.

De 02 de Agosto de 2018

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos, encaminho o Projeto de Lei N.º 015/18 que “**Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$188.464,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**”.

O presente projeto busca adequar o PPA, LDO e LOA do Município, visando o melhor desenvolvimento dos programas do município com os recursos da Farmácia Básica.

Portanto contamos com a colaboração desta Colenda Câmara para a provação do presente projeto nos termos do Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Teixeiraópolis;

Ao ensejo renovo nossos votos de estima e consideração.


Anotnio Zotesso
Prefeito Municipal

Ex. Sr. **CLEBER BATISTA ROSA**
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS/RO.

Recebido em 21/08/2018
Zab de Souza
Teixeira

SESSÃO ORDINÁRIA

LIDO NA SESSÃO
DIA 13/08/2018
1.º Secretário



Proc. nº 24/18
Folha nº 021
Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
PODER EXECUTIVO

Av. Afonso Pena, nº 2280, Centro. CNPJ/MF nº 84.722.933/0001-82
CEP 78954-000 - Tel/Fax (069) 3465 1112

SESSÃO ORDINÁRIA
L.º Votação
Aprovado
VOTOS 08 votos
Em 27/08/2018

Projeto de Lei nº 015/2018

De 02 de Agosto de 2018.

APROVADO
2ª VOTAÇÃO
QUORUM 08 votos
Em 20/08/2018

Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e Suplementar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no valor de R\$188.464,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)

SESSÃO ORDINÁRIA

O Prefeito do Município de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Teixeiraópolis, Estado de Rondônia aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei.

LEI:

Art. 1º - Fica autorizado a inclusão no PPA pela Suplementação e credito especial por Superávit do exercício anterior no valor de R\$188.464,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais), no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

	VALOR R\$
Unidade Orçamentária	
02. Poder Executivo	
02.02 Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda	
02.02.04.122 - Administração Geral	
02.02.04.122.0004 Qualificação da Gestão do Processo Administrativo	
02.02.04.122.0004.2006 Operacionalização das Ativ. Administrativas - Semplaf -----	R\$69.800,00
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601 Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0009 - Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03.20.601.0009.1002 Construção e Agroindústria -----	R\$7.800,00
02.04 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	
02.04.12.361.0010.2035 - Operacionalização das Ativ. Do Ensino Fundamental -----	R\$50.000,00
02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 - Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2031 Manutenção das Estradas Vicinais - FHITA -----	R\$60.864,00
Total Credito -----	R\$188.464,00

Art. 2º - Fica Autorizado a inclusão na **LDO** pela Suplementação e crédito especial por Superávit do exercício anterior no valor de **R\$188.464,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, no Orçamento Vigente, conforme classificação funcional programática a seguir:

Unidade Orçamentária

02. Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda	
02.02.04.122 - Administração Geral	
02.02.04.122.0004 Qualificação da Gestão do Processo Administrativo	
02.02.04.122.0004.2006 Operacionalização das Ativ. Administrativas - Semplaf	R\$69.800,00
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601 Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0009 - Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03.20.601.0009.1002 Construção e Agroindústria	R\$7.800,00
02.04 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	
02.04.12.361.0010.2035 - Operacionalização das Ativ. Do Ensino Fundamental	R\$50.000,00
02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 - Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2031 Manutenção das Estradas Vicinais - FHITA	R\$60.864,00
Total Crédito	R\$188.464,00

Proc. n° 24/128
 Folha n° 03 VALOR R\$
 VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA
 LIDO NA SESSÃO
 DIA 13/08/2018
 1º Secretário

Art. 3º. Fica Autorizado a inclusão e crédito especial por Superávit do exercício anterior, na **LOA**, no Orçamento Vigente no valor de **R\$188.464,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais)**, conforme classificação funcional programática, categoria econômica a seguir:

Unidade Orçamentária

VALOR R\$

02. Poder Executivo

02.02 Secretaria Municipal de Planejamento Administração e Fazenda	
02.02.04.122 - Administração Geral	
02.02.04.122.0004 Qualificação da Gestão do Processo Administrativo	
02.02.04.122.0004.2006 Operacionalização das Ativ. Administrativas - Semplaf	
02.02.04.122.0004.2006 - 4.4.20.93 Indenizações e Restituições	R\$19.800,00
02.02.04.122.0004.2006-3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$50.000,00
02.03 Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura	
02.03.20.601 Promoção da Produção Vegetal	
02.03.20.601.0009 - Fomento a Produção e Agricultura Familiar	
02.03.20.601.0009.1002 Construção e Agroindústria	
02.03.20.601.0009.1002.4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$7.800,00
02.04 Secretaria Municipal de Educação Cultura e Turismo	
02.04.12.361 - Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010 - Gestão e Desenvolvimento da Educação Básica	
02.04.12.361.0010.2035 - Operacionalização das Ativ. Do Ensino Fundamental	
02.04.12.361.0010.2035 - 3.3.90.30 - Material	R\$30.000,00
02.04.12.361.0010.2035 - 3.3.90.39 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Jurídica	R\$20.000,00
02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos	
02.07.26.782 - Transporte Rodoviário	
02.07.26.782.0014 - Desenvolvimento Rural	
02.07.26.782.0014.2031 Manutenção das Estradas Vicinais - FHITA	
02.07.26.782.0014.2031- 4.4.90.51 Obras e Instalações	R\$60.864,00
Total Crédito	R\$188.464,00

Art. 4º. Para cobertura da presente Suplementação por Superávit Financeiro do Exercício Anterior nos recursos do tesouro municipal e vinculados ao Governo do Estado de Rondônia e Governo Federal.

Art. 5º. O Crédito que trata a presente lei será aberto por Decreto do Executivo conforme estabelece o art. 42, c/c 46 da Lei 4.320/64.

Art. 6º. Esta Lei entra vigor na data de sua publicação


Antonio Zotesso
Prefeito Municipal



Proc. n° 24 18
Folha n° 04 /
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

53º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13/08/2018

HORAS – 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

**1º PARTE
EXPEDIENTE**

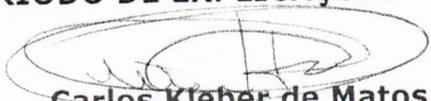
Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 014/2018, que “Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 015/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

PERÍODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Carlos Kleber de Matos
Vereador/Vice-Presidente da C.M.T.


Publicado
Câmara Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 09/08/2018 a 13/08/2018


Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeiropolis/RO
De 09/08/2018 a 13/08/2018



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Data da Sessão: 13/08/2018 Numero da Sessão: 53

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	Antonio Edilson
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 13 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUORUM 7 Votos
Em 20/08/2018

Proc. nº 024/18
Folha nº 06 /
(assinatura)
VISTO

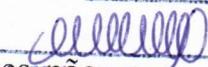
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

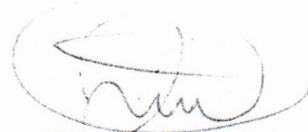
Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 13/08/2018

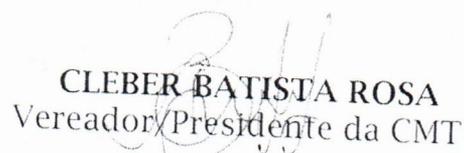
Ata da reunião da 53ª (quinquagésima terceira) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia "Genesis Moreira da Silva." As 19h00min (dezenove horas do dia) 13 (treze) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, José Anízio da Rocha, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O Senhor Presidente solicitou ao Secretario senhor vereador Darcy Gomes para fazer a leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº 014/2018, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)". Projeto de Lei nº 015/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)".** Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Não tendo pronunciação da pauta do dia, o presidente na segunda parte do Expediente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. A vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso usou a tribuna, cumprimentou a todos os presentes. E informou a falta de medicamentos e de médicos no hospital, onde os agentes de enfermagens tem socorrido pacientes acidentados sem médicos. Citou que em outros mandatos outro vereador sempre cobrava na tribuna sobre melhorias a saúde, e hoje não cobra mais. O vereador José Anízio da Rocha citou que


VISTO

no hospital às vezes não tem medico e quando tem medico às vezes não tem ambulância e nem motorista para socorrer o paciente. Citou ainda que teve pessoas que socorreram pacientes em carro próprio e o paciente veio a falecer por não ser socorrido na ambulância com os aparelhos certos. Referiu que nossa vida esta nas mãos de Deus, mas se o paciente for socorrido em um balão de Oxigênio, o mesmo aguentará chegar até ao hospital certo. O vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna e parabenizou e elogiou ao Secretario de Obras pelos trabalhos realizados nas linhas vicinais, com recurso do FITTA. Citou que na sessão anterior, alguém citou que seu discurso em tribuna, são palavras sem sentido. Salientou ainda que trouxe o empenho sobre o processo da rastelagem e roçagem do campo. A licitação da empresa foi publicado em 11 de junho, e no dia 25 de junho foi anunciado para fazer mutirão para realizar a limpeza do mesmo, e no dia 04 do mês de julho foi paga a empresa. E citou que continuará fazendo o seu trabalho de vereador. O Vereador Jumar Negrini usou a tribuna, e parabenizou pelos trabalhos prestados nas estradas do município. Relacionou sobre o repasse usado. Onde foi realizado com o próprio dinheiro do município que enviou para o Estado e o mesmo devolveu ao município para investimento. Citou sobre a saúde de nosso município e disse que bom seria se estivesse médico todos os dias. E referiu que antes veio um projeto para mais contratação de médicos, onde foi reprovado por muitos vereadores. E informou que nunca votou contra a um projeto desta qualidade. Citou ainda que antes cobrava muito ao Prefeito aqui na tribuna, pois não existia acesso diretamente com o Prefeito que exercia no ano anterior. E referiu que neste ano atual o acesso é livre então quase não vem em tribuna cobrar. Informou que em nosso município tem duas ambulâncias novas. E logo mais acredita que virá mais uma. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° 24/18
Folha n° 08/
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei nº 015/2018, que *“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”*.

PROCESSO nº 024/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

A Senhora

Maria Elieusa de Amorim Cardoso

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.

Senhora Presidenta:

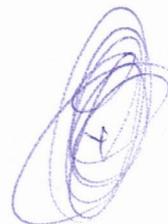
Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, conforme o parágrafo único do artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 49 – Compete a Comissão de Justiça e Redação manifestar-se sobre todos os assuntos entregues a sua apreciação nos aspectos constitucional e legal e, quanto a sua Redação.

§1º É obrigatório o Parecer da Comissão de Justiça e Redação em todos os Projetos de Leis, Decretos Legislativos e Resolução que tramitem pela Câmara.

“Palácio Genesis Moreira da Silva, em 14 de Agosto de 2018.”


LUIZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT





APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 votos
Em 27.08 2018
SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. n° 24/28
Folha n° 031
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 15 AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 015/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei nº 015/2018**, que *“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”*.

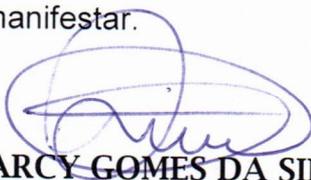
O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

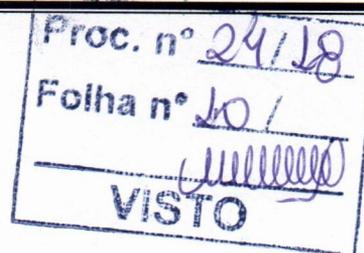
CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.


DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei nº 015/2018**, que *“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”*, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva, opino pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 16 de Agosto de 2018

Maria Elieuz de Amorim Cardoso

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO

Vereadora/Presidenta da CPJR

Darcy Gomes da Silva

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/Relator da CPJR

Antônio Edilson Custódio

ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO

Vereador/Membro da CPJR



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Projeto de Lei nº 015/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”.

PROCESSO Nº 024/2018.

INTERESSADO: Poder Executivo

Ao Senhor

JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA

Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças.

Senhor Presidente:

Tem esta finalidade de encaminhar a Vossa Ex. acima especificado para análise e Parecer como determina o art. 049 paragrafo 1º da Resolução Legislativa nº 001/98, de 01 de dezembro de 1998, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis /Ro, para que faça parecer ao referido projeto, a vossa Excelência disponibilizara de 03 (três) dias conforme artigo 44 do Regimento Interno.

Art. 50 – Compete a Comissão de Orçamento e Finanças opinar obrigatoriamente sobre todas as matérias de caráter financeiro e especialmente quando for o caso de:

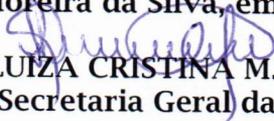
I- Propostas Orçamentaria

II- Propostas Plurianuais

III- Proposições referente a matéria tributarias, abertura de crédito empréstimos públicos e as que direta ou indiretamente alterem a despesa ou receita do Município acarretam responsabilidade do erário Municipal ou interessem ao crédito e ao patrimônio público Municipal;

IV- Proposições que fixem ou aumentem os vencimentos do funcionalismo e que fixem ou atualizem a remuneração do Prefeito, Vice – Prefeito e do Presidente da Câmara.

Palácio Genesis Moreira da Silva, em 16 de agosto de 2018.


LUÍZA CRISTINA M. LIMA
Secretaria Geral da CMT



APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Em 27/08/2018

Proc. nº 24/18
Folha nº 12 /
VISTO

SESSÃO ORDINÁRIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
“Palácio Genesis Moreira da Silva”
Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER Nº 015 AO PROJETO DE LEI Nº 015/2018

RELATÓRIO

Exmº. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças. O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando o **Projeto de Lei nº 015/2018**, que *“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”*.

O projeto vem a esta Comissão de Orçamento e Finanças, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 50 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação e efetivação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do **Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018** de autoria do executivo Municipal.

É que tenho a manifestar.


CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF



Proc. n° 24/18
Folha n° 13/
[Handwritten Signature]
VISTO

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, por seus membros infra-assinados, após analisar o **Projeto de Lei** n° 015/2018, que *“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Carlos Kleber de Matos, opino pela sua APROVAÇÃO, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.*

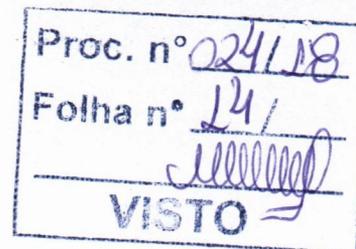
É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 17 de Agosto de 2018

[Handwritten Signature]
JOSÉ ANÍZIO DA ROCHA
Vereador/Presidente da CPOF

[Handwritten Signature]
CARLOS KLEBER DE MATOS
Vereador/Relator da CPOF

[Handwritten Signature]
JOSMAR ALVES TEIXEIRA
Vereador/Membro da CPOF



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenária Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERÍODO LEGISLATIVO

6º LEGISLATURA

55º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 27/08/2018

HORAS – 19h00min

I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO

II – APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR

III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE

EXPEDIENTE

Leitura do Projeto de Lei nº 011/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 33.147,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e sete Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 012/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 014/2018, que “Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Leitura do Projeto de Lei nº 015/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”.

Leitura do Parecer nº 014/2018, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 014/2018.

Proc. nº _____
Folha nº 151

VISTO

Leitura do Parecer nº 015/2018, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018.

Proc. nº 024/18

Folha nº 151

VISTO

Leitura do Parecer nº 014/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 014/2018.

Leitura do Parecer nº 015/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018.

Leitura da Indicação nº 104/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva.

Leitura do Requerimento nº 008/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva.

PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

2º PARTE

Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2018, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 014/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2018, da Comissão Permanente de Justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 014/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 014/2018.

Discussão e Votação Única do Parecer nº 015/2018, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018.

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 011/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 33.147,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e sete Reais)".

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 012/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta Reais)".

Proc. nº _____
Folha nº _____
VISTO

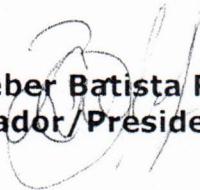
Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei nº 013/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”.

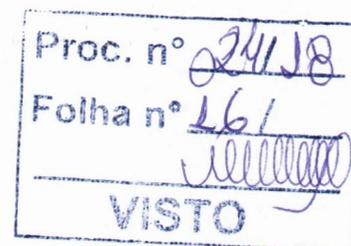
Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 014/2018, que “Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Discussão e 1º Votação do Projeto de Lei nº 015/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”.

Discussão e Votação Única do Requerimento nº 008/2018, de autoria do vereador, Darcy Gomes da Silva.

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.




Publicado
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/08/2018 a 27/08/2018


Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 23/08/2018 a 27/08/2018



CÂMARA MUNICIPAL
DE TEIXEIROPOLIS
 "Palácia Genesis Moreira da Silva"
 Estado de Rondônia

REGISTRO DE PRESENÇA

Data da Sessão: 27/08/2018 Numero da Sessão: 55
 Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min
 Presença
 Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO		
CARLOS KLEBER DE MATOS		
JOSE ANIZIO DA ROCHA		
JOSMAR ALVES TEIXEIRA		
JUMAR NEGRINI		
CLEBER BATISTA ROSA		
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO		
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO		
DARCY GOMES DA SILVA		
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	
	02	
	03	
	04	
	05	
	06	
	07	
	08	
	09	

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 27 DE AGOSTO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
 Vereador/Presidente da CMT



Proc. n° 24/18
Folha n° 18/
VISTO

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 06 Voto
Em 03/09/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 27/08/2018

Ata da reunião da 55ª (quingüésima Quinta) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas do dia) 27 (vinte e sete) de Agosto de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou a Vereadora Maria Elieusa de Amorim Cardoso, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. O Senhor Presidente incluiu na pauta as **Indicações números 105 e 106/2018** e solicitou ao Secretario senhor vereador Darcy Gomes para fazer a leitura do Expediente: **Projeto de Lei nº 011/2018**, que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a suplementar e abrir crédito especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 33.147,00 (trinta e três mil e cento e quarenta e sete Reais)”**. Projeto de Lei nº 012/2018, que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial por excesso de arrecadação, no valor de R\$ 499.930,00 (Quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e trinta Reais)”**. Projeto de Lei nº 013/2018, que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e suplementar por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil Reais)”**. Projeto de Lei nº 014/2018, que **“Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”**. Projeto de Lei nº 015/2018, que **“Dispõe sobre adequação do PPA e LDO é**

autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)".

Parecer nº 014/2018, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei nº 014/2018. **Parecer nº 015/2018**, da Comissão Permanente de justiça e Redação referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018. **Parecer nº 014/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 014/2018. **Parecer nº 015/2018**, da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças referente ao Projeto de Lei do Executivo nº 015/2018. **Indicação nº 104/2018**, de autoria do vereador, Darcy Gomes da silva. **Requerimento nº 008/2018**, de autoria do vereador, Darcy Gomes da silva. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. O Vereador Darcy Gomes da Silva usou a tribuna, e pediu apoio aos nobres colegas vereadores, sobre o projeto de Lei numero 005/2018, no que diz sobre transparência nos processos licitatórios. Agradeceu ao presidente sobre a inclusão de suas indicações, onde o Prefeito possam agilizar o mais rápido possível, antes das chuvas, operação tampa buraco, e as luminárias em nossa cidade. Também sobre o requerimento, onde solicitou que seja utilizado o cargo existente na estrutura do município para contratação de Assessoria Jurídica, a solicitação tem a finalidade de economicidade, visado presar pela legalidade que existe na estrutura. Economizando o município poderá desfrutar desse valor em outras áreas. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão os Pareceres números 014 e 015/2018 da comissão de Justiça e redação aos projetos de Leis 014 e 015/2018. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovados, por unanimidade. Em Discussão os Pareceres números 014 e 015/2018 da comissão de Orçamento e Finanças aos projetos de Leis 014 e 015/2018. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação única, ficando aprovados, por unanimidade. Em Discussão os Projetos de Leis do executivo números 011, 012 e 013/2018. Não havendo discussão o Presidente colocou em segunda votação, ficando aprovados, por unanimidade. Em Discussão os Projetos de Leis do executivo números 014 e 015/2018. Não havendo discussão o Presidente colocou em primeira votação, ficando aprovados, por unanimidade. O Presidente retirou das votações o Requerimento numero 008/2018, para melhores discussões, a pedido do vereador Jumar Negrini. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O vereador José Anízio da Rocha relatou que vai requerer copia da placa, que foi construída o barracão do lixão, e agradeceu a Doutora Sinária por ter conseguido marcar uma consulta com uma psicóloga, pois precisava urgente. O vereador Luciano P. Castilho, usou a tribuna e relatou que sobre

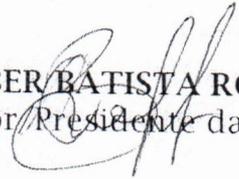


Proc. n° 29128
Folha n° 20/
Milly
VISTO

os tapa buracos não solucionaram ainda porque não estão conseguindo licitar toneladas de asfalto para fazer o serviço, onde sugeriu que colocasse pelo ou menos um cimento para resolver um pouco da situação. Disse que é uma equipe que estão fazendo o bem para o município. O vereador Darcy Gomes da Silva disse que se sente útil e fica agradecido pela população procurar para mostrar aonde o município necessita de cuidados, salientou que isso é o melhor meio para o prefeito e nós vereadores não se acomodar. Agradeceu ao Prefeito por muitas de suas Indicações serem atendidas. Referiu sobre o Requerimento, onde não altera a estrutura do município e nós vereadores não podemos propor lei na estrutura, onde o prefeito analisará e se achar viável o prefeito fará ou não. Informou que nem tudo que vem da prefeitura devemos aprovar. Referiu sobre o processo Seletivo que sempre esta falando e orientando, e não estão "dando ouvidos". Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.



DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

“Plenário Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

1º PERÍODO LEGISLATIVO
6º LEGISLATURA
57º SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 10/09/2018
HORAS - 19h00min
I-LEITURA DO TRECHO BÍBLICO
II - APRECIÇÃO DA ATA ANTERIOR
III- APRESENTAÇÃO DO EXPEDIENTE

1º PARTE
EXPEDIENTE

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR e da outras providencias”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação final dos resíduos. Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal”.

Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei nº 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”.

Proc. nº 024/18

Folha nº 21/

VISTO



Leitura para Conhecimento do Projeto de Lei n° 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)".

Leitura do Projeto de Lei n° 014/2018, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)".

Leitura do Projeto de Lei n° 015/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)".

Leitura das Indicações n° 107 108 e 109/2018, de autoria do vereador, Jumar Negrini.

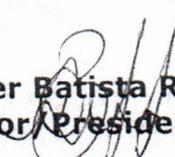
PALAVRA VAGA AOS VEREADORES INSCRITOS

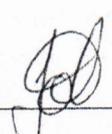
2º PARTE

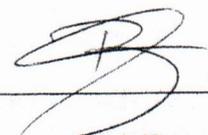
Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei n° 014/2018, que "Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)".

Discussão e 2º Votação do Projeto de Lei n° 015/2018, que "Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)".

PERIODO DE EXPLICAÇÕES PESSOAIS


Cleber Batista Rosa
Vereador/Presidente da C.M.T.


Publicado
Câmara Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 06/09/2018 a 10/09/2018


Publicado
Prefeitura Municipal de
Teixeirópolis/RO
De 06/09/2018 a 10/09/2018

Proc. n° 24/18

Folha n° 23

VIST



CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRO DE PRESENÇA

DE TEIXEIROPOLIS

"Palácio Genesis Moreira da Silva"

Estado de Rondônia

Data da Sessão: 10/09/2018 Numero da Sessão: 57

Tipos da Sessão: Ordinária Horário: 19h00min

Presença

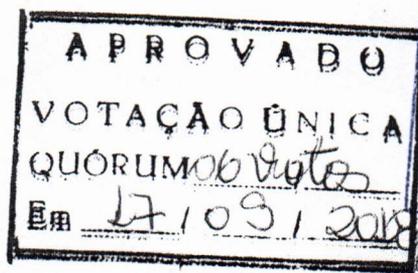
Presentes: Ausentes:

PARLAMENTAR	PRESENÇA	AUSENTES
ANTONIO EDILSON CUSTÓDIO	<i>Antonio Edilson Custodio</i>	
CARLOS KLEBER DE MATOS	<i>Carlos Kleber de Matos</i>	
JOSE ANIZIO DA ROCHA	<i>Jose Anizio da Rocha</i>	
JOSMAR ALVES TEIXEIRA	<i>Josmar Alves Teixeira</i>	
JUMAR NEGRINI	<i>Jumar Negrini</i>	
CLEBER BATISTA ROSA	<i>Cleber Batista Rosa</i>	
LUCIANO PRUDENTE CASTILHO	<i>Luciano Prudente Castilho</i>	
MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO	<i>Maria Elieuz de Amorim Cardoso</i>	
DARCY GOMES DA SILVA	<i>Darcy Gomes da Silva</i>	
VEREADORES INSCRITOS	EXPLICAÇÕES PESSOAIS	
	01	<i>Luciano</i>
	02	
	03	
	04	
	05	<i>Antonio Edilson</i>
	06	<i>Jo</i>
	07	<i>Jo</i>
	08	<i>Elieuz</i>
	09	<i>Jo</i>

TEIXEIROPOLIS/RO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT

CP



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS

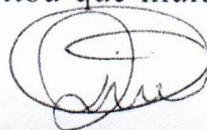
“Palácio Genesis Moreira da Silva”

Estado de Rondônia

Sessão Ordinária 10/09/2018

Ata da reunião da 57ª (quinquagésima sétima) Sessão Ordinária realizada no 2º período Legislativo da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 19h00min (dezenove horas do dia) (dez) de Setembro de 2018 (dois mil e dezoito), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, os edis deste Poder, Antônio Edilson Custodio, Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, Darcy Gomes da Silva, José Anízio da Rocha, Josmar Alves Teixeira, Jumar Negrini, Luciano Prudente Castilho e Maria Elieusa de Amorim Cardoso. Havendo um numero regimental o Presidente sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão, e em seguida autorizou o Vereador Darcy Gomes da Silva, a fazer a leitura do trecho Bíblico. Que logo após, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, onde o Presidente colocou para Discussão, não havendo a mesma foi posta em votação sendo aprovada com unanimidade. Em sequencia o Secretario fez a leitura do Expediente: **Conhecimento do Projeto de Lei nº 016/2018, que “Dispõe sobre modificação na Lei Nº 290/2005- Dispõe sobre a instituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural – CMDR e da outras providencias”. Conhecimento do Projeto de Lei nº 017/2018, que “Dispõe sobre modificações em Leis Tributárias e de Regularização Fundiária: Lei 932/2017- Dispõe sobre a instituição da Taxa de Coleta , Remoção e Destinação final dos resíduos . Lixo do Município de Teixeiraópolis e da outras providencias. Lei 926/2017 Dispõe sobre o Imposto sobre transmissão de Bens Imóveis – ITBI, no âmbito do Município de Teixeiraópolis, Lei 602/2010- Dispõe sobre a regularização Fundiária Urbana Municipal e da outras providencias. Conhecimento do Projeto de Lei nº 018/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Suplementação por Superávit Financeiro no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”. Conhecimento do Projeto de Lei nº 019/2018, que “Dispõe sobre contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX do artigo 37 da**

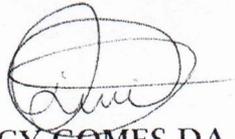
Constituição Federal”. Conhecimento do Projeto de Lei n° 020/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar e especial por Superávit Financeiro do Exercício anterior, no valor de R\$ 146.557,16 (Cento e quarenta e seis mil e quinhentos e cinquenta e sete Reais e dezesseis centavos)”. Conhecimento do Projeto de Lei n° 021/2018, que Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer Remanejamento por anulação e suplementação no Orçamento vigente, no valor de R\$ 151.268,10 (Cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e oito Reais e dez centavos)”. Projeto de Lei n° 014/2018, que “Dispõe sobre alteração no PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a fazer remanejamento por anulação e Suplementação, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais)”. Projeto de Lei n° 015/2018, que “Dispõe sobre adequação do PPA e LDO e autoriza o poder Executivo Municipal a abrir crédito especial e por Superávit Financeiro do exercício anterior, no valor de R\$ 188.464,00 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro Reais)”. Indicações n° 107 108 e 109/2018, de autoria do vereador, Jumar Negrini. Após a leitura o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores inscritos para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os vereadores não se manifestaram. O presidente na segunda parte do Expediente colocou em Discussão o **Projeto de Lei do Executivo n° 014 e 015/2018**. Não havendo discussão o Presidente colocou em 2° votação, ficando aprovados, por unanimidade. Em sequencia o Presidente ofereceu a palavra aos vereadores escritos para suas Explicações pessoais. O Vereador Luciano Prudente Castilho, usou a tribuna, agradeceu a todos que participaram da Festa beneficente ao hospital do câncer “Leilão direito de Viver”, onde muitas pessoas solidárias ajudaram. Com a palavra o vereador Darcy Gomes da Silva, relatou sobre o Requerimento numero 005/2018 de 23 de Abril, pois o mesmo já se encontra com 5 meses, e não foi respondido pois no regimento interno desta casa requerimentos devem ser respondido com trinta dias podendo ser prorrogado com mais trinta dias, e o não cumprimento do mesmo ficará a disposição para ser procurado a justiça. O requerimento referiu se a uma solicitação da presença do Senhor Secretário de Saúde para dar explicações a população referente à saúde Pública de nosso município. Salientou que achou estranho, pois o Prefeito não tinha conhecimento do mesmo. Em seus relatos o vereador disse que já tem dois anos que a Saúde esta um caos. Relembrou ao Presidente sobre os projetos de Títulos de cidadãos honorário, onde o mesmo já foi votado, e esta a espera das cinco Placas a serem feitas para entregas em sessão solene aos seus homenageados. Agradeceu ao Prefeito pelo cumprimento de umas de suas Indicações sobre iluminação publica em algumas ruas. Citou que muitas pessoas comentou



Proc. n° 29/119
Folha n° 26/

que o mesmo era contra a festa beneficente, pois o vereador teria deslocalizado do lugar "Sombra da Mata", para que realizasse a festa em outro lugar. Informou que admira e é de apoio aos trabalhos beneficentes prestados em prol ao hospital do câncer. O vereador Jumar Negrini, usou a palavra, parabenizando, a festa Direito de viver. Relatou que quando o vereador Cleber Batista, foi em Porto Velho, homenagear o Candidato a Presidente, Senhor Jair Bolsonaro, onde o mesmo chamou a "petezada de comedores de pão com mortadela". Ainda disse que o povo que corre em busca de seus direitos é que se alimentam sim de pão com mortandela. Citou que foi o PT que elegeu o Presidente em seu cargo de vereador, pois o mesmo para se eleger sozinho precisava de quatrocentos votos, e foi eleito com 201 votos. Referiu ainda que o Presidente está dando mau exemplo ao município, pois isto é uma falta de moral, e respeito . E disse que nunca foi humilhado como se sentiu. O vereador Presidente relatou que nem em algum momento se referiu a "pessoas ou outra", e informou que estamos vivendo em um País Democrático, livre com o poder de se expressar. E citou que suas palavras não foram direcionadas a alguém. O vereador Antônio Edilson, referiu que na sessão anterior, teve algum discurso de provocações, incitações a violência. Referiu que pediu a palavra ao vereador Darcy e o mesmo não concedeu. Relatou que os vereadores Darcy e Maria Elieuzza foram ao gabinete do Secretario de Saúde, onde foi sanada várias duvidas do vereador. Mas agora já voltaram com seus discursos demagogos críticos e com denúncias. O vereador Antônio Edilson ainda disse que nosso município é pequeno e não podemos existir divergências picuinhas politicas, pois o que queremos é paz e amor para governar nosso município. O Vereador, José Anízio relatou, que coisas pessoais estão levando para a tribuna. Porem esta havendo negligencias entre Prefeito e Secretários onde o Prefeito diz que não tem Orçamento para conduzirem os trabalhos da saúde, e informou que já tem projetos Orçamentários aprovados. O vereador ainda disse que o que precisa é de administração do Secretario de Saúde. Salientou que cada vereador tem seu candidato para dar apoio, e que na tribuna não devemos falar de politicas. Mas deverá os vereadores a respeitar a todos. O Vereador Presidente Informou que o projeto de patrolamento, já foi aprovado e salientou que não está sendo fácil convencer a sociedade, pois ficam dizendo que a culpa dos trabalhos não ir para frente é da câmara não que aprovam os projetos. Terminando os vereadores com suas explicações Pessoais, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e não tendo nada mais a ser deliberado, o Presidente finalizou a presente Sessão Ordinária. E de tudo para constar foi lavrada esta Ata que depois de lida e achada conforme será aprovada e assinada por mim Secretario e o Presidente.





DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/1º Secretário da CMT

Proc. n° 24/18
Folha n° 27/1

VISTO



CLEBER BATISTA ROSA
Vereador/Presidente da CMT